

LEI Nº 925/2002

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
GERALDO MARQUES DE SOUZA, COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de
GERALDO MARQUES DE SOUZA, como nomenclatura de via pública, ainda
sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão
por conta de dotações próprias do orçamento em vigor suplementadas se
necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.
14 de maio de 2002.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL